



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 182/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 242.418,63 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2023.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182/2023.

Tangará da Serra, 08 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 242.418,63 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar Individual**, do vereador, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, objetivando a complementação de recursos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a aquisição de veículo, com vista a transportar medicamentos e produtos de saúde, que será utilizado pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

Tal ação busca agilizar a distribuição, manter a qualidade dos insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística e economizar a



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

longo prazo e assim, promover melhorias na saúde e no bem-estar dos munícipes de Tangará da Serra.

Além disso, ainda sobre a aquisição do veículo, a Prefeitura Municipal destinará recursos do superávit financeiro de alienação de bens da Saúde, apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, para complementar com R\$ 42.418,63 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) o valor da aquisição do veículo.

Por fim, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esse do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que assim possa haver a liberação dos recursos e a continuidade do processo administrativo para a aquisição do veículo.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 242.418,63 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.340.109,68

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 685.017,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.140.109,68

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 927.435,63

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 242.418,63 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2321 – GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

4.4.90.00.00. 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 42.418,63

Total da Abertura.....R\$ 242.418,63

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Subtotal da Redução.....R\$ 200.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** também ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esse do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinando R\$ 42.418,63 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) de superavit financeiro de alienação de bens da Saúde, vide relatório anexo a esta lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** é a utilização de recursos de emenda parlamentar individual e superavit financeiro, visando a complementação para a aquisição de veículo com vista a transportar medicamentos e produtos de saúde, que serão utilizados pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, buscando a referida ação agilizar a distribuição, manter a qualidade dos insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística e economizar a longo prazo e assim, promover melhorias na saúde no bem-estar do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 08 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 182/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual, visando a complementação para a aquisição de veículo com vista a transportar medicamentos e produtos de saúde, que serão utilizados pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, buscando a referida ação agilizar a distribuição, manter a qualidade dos insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística e economizar a longo prazo e assim, promover melhorias na saúde no bem-estar do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 08 de agosto de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD8-87B2-DC63-F5C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 09/08/2023 15:53:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/08/2023 14:58:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6FD8-87B2-DC63-F5C6>

Memorando 26.644/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 08/08/2023 às 09:20:24

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda impositiva do nobre vereador Horácio Pereira através de emenda parlamentar nº 03/2023., conforme documento.

Os valores acima serão destinados para aquisição de veículo que será utilizado pela Central de Abastecimento para transporte de medicamentos e produtos p saúde. Tal aquisição busca agilizar a distribuição, manter a qualidade de insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística.

Informamos ainda que o valor total do veículo é de R\$ 270.930,00 (Duzentos e setenta mil, novecentos trinta reais), e o valor da diferença será complementado através de projeto de crédito adicional do superavit e o restante com recursos próprios da Secretaria de Saúde

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda_Parlamentar_vereador_Horacio_Pereira.pdf

Solicitacao_Credito_Adicional_aquisicao_de_veiculo_CAF.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: HORACIO PEREIRA-UB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria de Saúde
Unidade:	020302
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303- Suporte profilático e terapêutico
Programa:	017 – Assistência farmacêutica
Projeto Atividade:	Gestão da CAF
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de veículo para transporte de medicamentos e produtos para saúde

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA

Comunico a destinação de R\$200.000,00 em emenda parlamentar à Secretaria Municipal de Saúde para adquirir um veículo de transporte de medicamentos e produtos de saúde. Essa ação busca agilizar a distribuição, manter a qualidade dos insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística e economizar a longo prazo. Com essa medida, reforçamos nosso compromisso em melhorar a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Tangará da Serra – MT, 04 de Agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br HORACIO GOMES PEREIRA
Data: 04/08/2023 15:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORACIO PEREIRA
VEREADOR-UB



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 07/08/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	GESTÃO DA CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	200.000,00	200.000,00
							200.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	2.340.109,68	2.140.109,68	200.000,00
							200.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01EC-E4EF-E543-B0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/08/2023 08:22:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/01EC-E4EF-E543-B0E5>

Memorando 26.649/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 08/08/2023 às 09:38:14

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **42.418,63** (Quarenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de superavit financeiro, conforme documento em anexo devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

O valor ora solicitado será destinado para complementação visando aquisição de veículo que será utilizado pela Central de Abastecimento para transporte de medicamentos e produtos para saúde. Tal aquisição busca agilizar a distribuição, manter a qualidade de insumos, ampliar o acesso em áreas remotas, otimizar a logística.

Informamos ainda que o valor total do veículo é de R\$ 270.930,00 (Duzentos e setenta mil, novecentos trinta reais), e o valor da diferença será complementado através de projeto de crédito adicional do superavit e o restante com recursos próprios da Secretaria de Saúde

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Relatorio_Superavitg.pdf

Solicita_credito_adicional_superavit_veiculo_caf.pdf



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
34408-7	R\$ 42.418,63	01 755 0000000 031 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.418,63	02 755 0000000 031 092
Superávit Financeiro Alienação de Bens Saúde							R\$ 42.418,63	02 755 0000000 031 092
Câmara Devolução Duodécimo para Construção PSF JD Paraíso								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 1.938.812,38	02 659 0000600 031 081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.938.812,38	02 659 0000600 031 081
TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61427-0	R\$ 3.442,74	01 659 0000000 030 036	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.442,74	
61427-0	R\$ 31.414,84	02 659 0000000 030 036		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.414,84	
Superávit Financeiro Termo de Ajuste Sanitário							R\$ 34.857,58	02 659 0000000 030 036

Totais Vinculados R\$ 39.224.741,06 R\$ 9.994.846,39 R\$ 7.086.084,21 R\$ 0,00 R\$ 17.080.930,60 R\$ 22.143.810,46

FONTE 500 1002000 - Recursos Próprios Aplicados em Saúde								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 5.820.144,22	01 500 1002000 030 000	R\$ 4.776.772,22	R\$ 2.415.610,39	R\$ 0,00			
110016-5	R\$ 4.826.134,77	01 500 1002000 030 000						
54636-4	R\$ 19.541,34	01 500 1002000 030 000						
202006-3	R\$ 271.059,12	01 500 1002000 030 000						
106-0	R\$ 6.512,12	01 500 1002000 030 000						
009-8	R\$ 305.513,42	01 500 1002000 030 000						
14-4	R\$ 6.901,10	01 500 1002000 030 000						
15-2	R\$ 8.506,48	01 500 1002000 030 000						
55583-5	R\$ 8.320,34	01 500 1002000 030 000						
27782-7	R\$ 7.363,18	01 500 1002000 030 000						
27780-0	R\$ 1.608.907,75	01 500 1002000 030 000						
20101070000	R\$ 51.380,21	01 500 1002000 030 000						
1405-2	R\$ 5.926,93	01 500 1002000 030 000						
10012-9	R\$ 90.392,77	01 500 1002000 030 000						
29780-1	R\$ 2.003.661,70	01 500 1002000 030 000						
30137-X	R\$ 16.098,73	01 500 1002000 030 000						
35128-3	R\$ 341.197,32	01 500 1002000 030 000						



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 07/08/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou por Decreto		Sub elemento (X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previst	Valor Propost	Diferença
2321	GESTÃO DA CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	27550000000-031092	0,00	42.418,63	42.418,63

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CF-DCEF-FE46-22F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/08/2023 09:00:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D6CF-DCEF-FE46-22F6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 08/08/2023 9:50

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 13861

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 182/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.813.729,84	0,00	2.340.109,68

Data Histórico

08/08/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 182/2023.

VALOR DA RESERVA 200.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 200.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 294.741,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 08/08/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	5.692.856,52	3.025.126,68	416.859,17	416.859,17	307.741,51	307.741,51	301.020,72	301.020,72	115.838,45	2.608.267,51